

Portaria n.º 508/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 150253/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa G. SUZIN EIRELI - ME - HABILITAR C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.359.307/0001-04, com sede a Rua das Videiras, 634 - Centro - Sorriso/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2017.

Lilian Mara Albuquerque Felício*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 999ac66d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar